

PRAE – Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
PROJETO DE INCLUSÃO DE LÍNGUAS - PROLIN
Edital Nº 01/2011

Regulamentação para o Teste de Admissão ao Semestre I do PROLIN, no período 2011.1

A PRAE e a Coordenação do PROLIN anunciam que estarão abertas, no período de 01 a 23 de dezembro de 2010 e de 03 a 14 de janeiro de 2011, na secretaria do PROLIN, as vagas para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2011.1, do curso de Língua Inglesa. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o 9º(nono) ano do Ensino Fundamental.

1. Das Inscrições

As inscrições serão feitas na secretaria do PROLIN da UECE, no Campus do Itaperi.

1.2. Inscrição

1.2.1. O horário de inscrição será das 9h às 12h e de 14h às 19h, no período de 01 a 23 de dezembro de 2010 e de 03 a 14 de janeiro de 2011, na secretaria do PROLIN da UECE, situado no Espaço Cultural da PRAE – Campus do Itaperi – Av. Paranjana, número 1700.

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição autenticado mecanicamente;
- b) fotocópia frente e verso, do mesmo lado, de documento de identificação;
- c) fotocópia do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;
- d) Formulário de Solicitação de Inscrição totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu procurador;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente, colado no Formulário de Solicitação de Inscrição;

1.2.3. A taxa de inscrição para seleção, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá ser feita através de depósito na conta de número 11214-3, agência 0649-1, no banco BRADESCO.

1.2.4. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.5. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.2.6. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.2.7. Após a assinatura do contrato de matrícula, o CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, desde que informe por escrito a CONTRATADA no prazo de, no máximo, trinta dias, após a matrícula.

1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE

O funcionário da UECE, conforme Resolução nº293-CD de 21 de junho de 2006, será isento de todas as taxas em cursos promovidos pela UECE. Sem, portanto, ficar isento dos exames de seleção e obedecerá a ordem de classificação no exame, quando houver.

2. Do Teste de Admissão

2.1. O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental de Língua Portuguesa abrangendo Compreensão de textos (15 questões) e atualidades (10 questões), perfazendo um total de 25 questões, cada questão valendo 4 (quatro) décimos.

2.2. As vinte e cinco questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), somente uma das quais é verdadeira, num total de 10 pontos brutos.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A prova será aplicada no dia 22 de janeiro de 2011, de 9h às 11h, nos blocos do Campus do ITAPERI da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste indicadas com seus nomes.

2.5. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, conforme o subitem 1.2.4.

2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3. Das Vagas

3.1. O curso de que trata este Edital tem carga horária de 64 horas-aula por semestre perfazendo um total de 6 semestres.

3.2. Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

3.3. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos do PROLIN estão indicados a seguir. Apenas para Língua Inglesa o ingresso é por meio de seleção. Só serão abertas as turmas nos respectivos horários àquelas que obtiverem no mínimo 18 alunos e as que ficarem com menos de 18 alunos, estes deverão ser alocados em outros horários.

LÍNGUA	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS	I	TERÇA E QUINTA	17h às 18h30min	25
INGLÊS	I	TERÇA E QUINTA	18h30min às 20h	25
INGLÊS	I	SEG E QUARTA	18h30min às 20h	25
INGLÊS	I	SEXTA	17 às 20h	25
INGLÊS	I	SÁBADO	8h às 11h	25

INGLÊS	I	SÁBADO	8h às 11h	25
INGLÊS	I	SÁBADO	13h às 16h	25
INGLÊS	I	SÁBADO	13h às 16h	25
ESPAÑHOL	I	SEG E QUARTA	17 às 18h30min	25
ESPAÑHOL	I	SEG E QUARTA	18h30min às 20h	25
ESPAÑHOL	I	SEXTA	17h às 20h	25
ESPAÑHOL	I	SÁBADO	8h às 11h	25
ESPAÑHOL	I	SÁBADO	8h às 11h	25
ESPAÑHOL	I	SÁBADO	13h às 16h	25
FRANCÊS	I	TERÇA E QUINTA	17H às 18:30	25
FRANCÊS	I	SEGUNDA E QUARTA	18:30 ÀS 20H	25
FRANCÊS	I	SEXTA	17h às 20h	25
FRANCÊS	I	SÁBADO	8h às 11h	25
FRANCÊS	I	SÁBADO	13h às 16h	25
JAPONÊS	I	SEGUNDA E QUARTA	18h30min às 20h	25
JAPONÊS	I	TERÇA E QUINTA	17H ÀS 18:30H	25
JAPONÊS	I	SEXTA	14h às 17h	25
JAPONÊS	I	SÁBADO	8h às 11h	25
JAPONÊS	I	SÁBADO	13h às 16h	25
PORTUGUÊS	I	SEGUNDA E QUARTA	17H ÀS 18:30	25
PORTUGUÊS	I	TERÇA E QUINTA	18h30min às 20h	25
PORTUGUÊS	I	SÁBADO	8h às 16h	25
PORTUGUÊS	I	SÁBADO	13h às 16h	25

4. Da Aprovação e Classificação

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte e cinco melhores notas, de acordo com o item 2.2 deste edital.

4.3. Estarão na lista dos classificáveis os candidatos com média 6,0 (seis). Estes irão concorrer às vagas que não forem preenchidas pelos classificados.

4.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

5. Dos Recursos

5.1. Caberá recurso, com embasamento quanto aos gabaritos das provas, mediante requerimento dirigido à Coordenação do PROLIN - UECE das 9h às 18h do dia 24 de janeiro de 2011.

5.2. O resultado do recurso citado no subitem 5.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia 26 de janeiro de 2011.

6. Das Disposições Finais

6.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 24 de janeiro de 2010, às 14h, na secretaria do Prolin e 25 de janeiro na Internet, site da UECE.

6.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

6.3. As matrículas dos **CLASSIFICADOS** serão efetuadas de 24 a 28 de janeiro de 2011 das 8h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria do PROLIN-UECE, mediante Xerox do documento de identificação, CPF, comprovante de residência e de comprovante de escolaridade e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula de R\$ 60,00.

6.4. A chamada para matrícula dos **CLASSIFICÁVEIS** será nos dias 1 a 4 de fevereiro de 2011, mediante documentação descrita no item 6.3.

6.5. As aulas terão início no dia 12 de fevereiro de 2011.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLIN - UECE.

7. Conteúdo para a prova de seleção

7.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão interpretativa dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia.

7.2. Atualidades: Revistas: Veja e Isto É.

Fortaleza, 23 de novembro de 2010

PROLIN – UECE

Déborah Marcia de Sá Barbosa

Profa. Dra. Valéria Mello

Prof. Dr. João Carlos Holanda Cardoso